

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



VISÃO

Ser Reconhecida
como uma das
melhores empresas
de logística e
industrialização de
trigo.



MISSÃO

Fornecer serviços
e produtos
compatíveis às
necessidades dos
cliente.

PRINCÍPIOS E VALORES

Foco no cliente
Comprometimento
Conduta Ética
Qualidade e Inovação
Segurança e Meio
Ambiente

ÉTICA EMPRESARIAL

A Cotriguaçu está comprometida com o desenvolvimento ético na condução dos seus negócios, de forma a não admitir a prática de corrupção, utilização de mão-de-obra infantil, trabalho escravo e forçado, a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de seres humanos ou outro tipo de desrespeito à lei nos seus relacionamentos comerciais e institucionais.

A Cotriguaçu não admite o oferecimento de subornos ou vantagens com objetivo de obter privilégios.

Os Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e colaboradores, sem exceção, devem agir com rigor ético em observância às leis e às práticas profissionais da probidade e da boa-fé.

RELAÇÕES INTERNAS

AMBIENTE INTERNO

O relacionamento entre todos os colaboradores da Cotriguaçu deve ser harmônico e respeitoso, sem discriminação de raça, gênero, etnia, nacionalidade, cor, classe social, sexo, credo, religião, limitação física, idade e posição hierárquica, de maneira a preservar os valores individuais, não se admitindo abuso de poder, atitudes de assédio moral, sexual, bullying, ou qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório e ou/ que, represente ameaça à vida ou a integridade física e moral de pessoas físicas e/ou jurídicas.

Agressão verbal ou física, posse, venda e consumo de álcool, drogas e substâncias ilícitas, vandalismo, uso ou posse de armas são considerados comportamentos inaceitáveis e portanto, não admitidos nas relações profissionais existentes.

- **BRINDES, PRESENTES OU CORTESIAS**

Os colaboradores da Cotriguaçu ficam proibidos de receber dos clientes e fornecedores, vantagens, presentes ou brindes de qualquer espécie, exceto os itens sem valor comercial.

No caso específico de doações e/ou custeio de viagens, estadias e benefícios oferecidos por fornecedores ou clientes, são aceitos quando do interesse da Cotriguaçu, e ficam os mesmos sujeitos à aprovação prévia da Direção.

- **USO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO**

Os bens, equipamentos, instalações e demais patrimônios da Cotriguaçu são disponibilizados aos colaboradores e representantes por ela indicados para uso exclusivo nas operações da Cotriguaçu, não devendo ser utilizados para fins particulares, salvo em situações específicas definidas pela Cotriguaçu e aprovadas formalmente pela Direção.

É responsabilidade de todos zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da Cotriguaçu colocado sob sua utilização e guarda.

O uso de bens, equipamentos e sistema da Cotriguaçu, são regulados através de Norma Interna, da qual todos os colaboradores tomaram conhecimento ao serem contratados.

- **SAÚDE E SEGURANÇA**

A Cotriguaçu preza pela geração de emprego, segurança do trabalho desenvolvido por seus colaboradores, pelo respeito aos direitos humanos e geração do bem social.

Cada colaborador deve cumprir com todas as normas referentes à saúde e à segurança e ficar atento para qualquer tipo de atividade que possa, eventualmente, causar algum tipo de acidente.

Todo trabalho que envolva riscos, somente poderão ser executados mediante autorização para trabalho crítico, conforme especificado nas Diretrizes de Segurança.

- **CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS**

Os colaboradores devem observar a confidencialidade das informações que dizem respeito à COTRIGUAÇU, a seus clientes e fornecedores, inclusive propriedade industrial e intelectual.

A COTRIGUAÇU cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, garantindo aos seus colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros a proteção dos dados pessoais, mediante a adoção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

RELAÇÕES COM PÚBLICOS EXTERNOS

- **RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

Parceiros de negócios são parte importante dos negócios e operações da Cotriguaçu. Qualquer conduta inadequada por parte de nossos parceiros pode ter um impacto negativo na nossa imagem e reputação e nos expor potencialmente à responsabilidade civil ou criminal, além de outras penalidades.

São vedados os negócios com fornecedores ou prestadores de serviços de reputação duvidosa, ou que não respeitem as normas e as exigências constantes deste Código.

- **RELACIONAMENTO COM PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Ao selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, a Cotriguaçu baseia-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exige um perfil ético em suas práticas de gestão e responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras práticas contrárias aos princípios desse código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores.

Requer das empresas prestadoras de serviços que, seus empregados atendam, respeitem e pratiquem os princípios éticos e compromissos no código firmado, desde o início dos contratos de prestações de serviços.

Aos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando em atividades nas instalações da Cooperativa, são disponibilizadas as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos nossos colaboradores, reservando-se o direito de gestão do conhecimento e de segurança da informação.

• **RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

Ao negociar com os clientes da Cotriguaçu, esta requer que todos os colaboradores adotem atitudes de cordialidade, respeito, honestidade, seriedade, imparcialidade e justiça, cumprindo os acordos firmados e buscando sempre a melhor alternativa para as partes envolvidas.

Oferecendo produtos e serviços de qualidade, com padrão de atendimento transparente, visando a justa satisfação pelos serviços ou produtos adquiridos, preservando a manutenção de relacionamentos duradouros.

• **RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

A relação da Cotriguaçu com seus fornecedores está pautada na transparência, lisura nos processos, cordialidade e respeito.

Os fornecedores são desenvolvidos com base nos fatores técnicos, qualidade e desenvolvimento permanente de produtos e serviços que, possam agregar valor aos negócios da Cotriguaçu, a qual prima pela imparcialidade e pela inexistência de tratamentos especiais.

Os fornecedores devem instruir seus colaboradores e subcontratados com relação a esse código, a fim de prevenir comportamentos inadequados, contrários aos preceitos do tópico de relacionamentos com as pessoas, e também, quanto ao Código de Conduta dos fornecedores da Cotriguaçu.

O fornecedor jamais deve oferecer ou prometer benefícios pessoais e subornos a qualquer colaborador da Cotriguaçu, com o intuito de ganhar, manter negócios ou vantagens no relacionamento comercial.

- **RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES**

A Cotriguaçu repudia qualquer prática que possa restringir o comércio ou a livre concorrência, em especial as práticas ilegais de formação de cartel, fraude a licitações ou abusos de poder.

- **RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

A Cotriguaçu tem seu relacionamento com a imprensa pautado nos princípios da veracidade e independência, tendo discernimento claro do que é o dever de informar e o que são ações de marketing.

O relacionamento institucional da Cotriguaçu com a imprensa será feito por pessoa devidamente autorizada pela Direção.

- **RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE**

A Cotriguaçu tem compromisso com o desenvolvimento socioeconômico da comunidade em que está inserida.

- **RELACIONAMENTO COM SINDICATOS**

A relação mantida entre a Cotriguaçu e os sindicatos deve pautar-se dentro das normas e com respeito. Respeitamos os direitos políticos e trabalhistas de nossos colaboradores, incluído o direito à negociação coletiva e à associação sindical.

- **RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

A Cotriguaçu sabe o quão importante é o debate público legítimo e o papel das empresas privadas na construção de um ambiente de negócios confiável e transparente.

Desta forma, entende que o relacionamento com órgãos públicos deve sempre ser pautado pelo diálogo objetivo, claro e transparente.

- **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

A Cotriguaçu, no desenvolvimento do seu objetivo econômico e social, tem como prioridade a proteção ao meio ambiente. Estamos engajados em dar a nossa contribuição em zelar com o meio ambiente, descartando corretamente os resíduos utilizados, produtos descartáveis e demais resíduos. Atendemos a legislação vigente e, portanto, contribuimos para o desenvolvimento sustentável.

- **ACESSO À TERRA**

A Cotriguaçu respeita os direitos de propriedade, uso regular da terra e legislações pertinentes e suas propriedades são adquiridas na forma da lei.

- **DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS**

As doações e patrocínios somente devem ser realizados para entidades e parceiros legítimos e idôneos, bem como devem estar de acordo com os interesses da Cotriguaçu, considerando-se os benefícios gerados para a comunidade, a valorização da imagem corporativa e a sua preocupação com responsabilidade social.

As doações e patrocínios devem ser previamente formalizados e aprovados pela Direção.

PENALIDADES

O descumprimento de qualquer regra contida nesse Código, das Normas Administrativas Internas e da lei importará em aplicação de penalidade civil, criminal e ou trabalhista, conforme o caso.

O ato de omissão em denunciar irregularidades será considerado como infração para fins de aplicação das penalidades listadas no item precedente.

Numeração	Elaboração	Análise Crítica	Aprovação	Emissão	Revisão	Data	Próx. Revisão
CD 01	Gestão Pessoas	Gerência Administrativa Sede	Superintendência	01.11.20	01	01.08.2023	01.08.2025

CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIA

A Cotriguaçu disponibiliza de uma linha direta para comunicação de violações de ética e denúncia de irregularidades internas e externas, garantindo o anonimato do denunciante e a confidencialidade das questões, não admitindo retaliações.

Seguem abaixo as informações para acesso do Canal de Conduta:

Telefone: (45) 3225-2255

E-mail: contato@cotriguacu.coop.br

Site: www.cotriguacu.com.br

CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA

A Cotriguaçu disponibiliza o conteúdo do Código de Conduta a todos os seus colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores, reforçando o seu cumprimento, a fim de estabelecer confiança e credibilidade para a construção de um ambiente de trabalho e relações profissionais harmônicas, respeitadas e saudáveis.

É responsabilidade de todos os colaboradores, clientes e fornecedores que atuam em nome da Cotriguaçu comunicar qualquer violação ou suspeita de violação aos requisitos desse Código;

Todos os parceiros de negócios, de qualquer natureza, que tiveram confirmados suas violações a este Código, estarão sujeitos à extinção do relacionamento com a Cotriguaçu bem como a quaisquer outras medidas reparadoras e jurídicas nos termos das leis e regulamentações aplicáveis.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Cotriguaçu, e estou ciente das diretrizes e dos princípios de conduta estabelecidos.

Comprometo-me a cumprir as normas fixadas, buscando auxílio em caso de dúvidas, e a informar a Cotriguaçu sobre as possíveis violações.

Nome: _____

Empresa: _____

CNPJ: _____

Local: _____

Data: _____



Numeração	Elaboração	Análise Crítica	Aprovação	Emissão	Revisão	Data	Próx. Revisão
CD 01	Gestão Pessoas	Gerência Administrativa Sede	Superintendência	01.11.20	01	01.08.2023	01.08.2025

